



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 7.314 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS OU REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei**, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e art. 2º, da Lei Complementar nº 101, de 24 de novembro de 2011, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 022/2017, em 03 de janeiro de 2017,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Concede ao servidor JOÃO PAULO DE MENDONÇA, portador do RG/SP 45.169.829-0, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo V, Especialidade: Operário (Controle de Vetores), admitido através da Portaria nº 3.784, de 14 de abril de 2008, 02 (dois) anos de licença sem vencimento ou remuneração, para tratar de interesses particulares, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
18 de janeiro de 2017.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos